Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 22 / 12 /2020
Silvania
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 069/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção a Servidora: **EULA MARIA DE ASSIS**, Recepcionista Nível III - Símbolo ADMR-03, para Recepcionista Nível IV - Símbolo ADMR-04, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Ver. Edivaldo Fernandes de Carvalho
PRESIDENTE